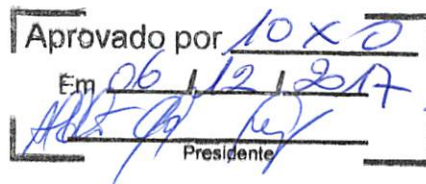




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº47/2017.



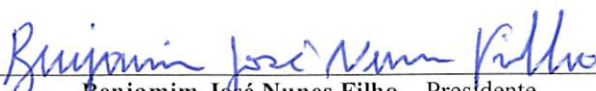
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº39/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO, DATADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

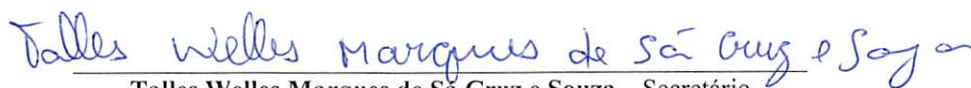
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 39/2017, o qual denomina logradouro público, fica denominado de “**Rua Reginaldo Moraes de Oliveira**”, a via pública localizada no Loteamento Horizontes- Rua 05.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.


Benjamim José Nunes Filho – Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro